

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Superintendente de Inovação e
Tecnologia da Informação

AGE



Superintendente de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Superintendência de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, para atuar na Advocacia Geral do Estado (AGE).

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Orientar e fixar as metas e indicadores de TI a fim de acompanhar os resultados apresentados pela área responsável pelo suporte em TI.
- Orientar e fixar as metas e indicadores de TI a fim de acompanhar os resultados apresentados pela área responsável pelo desenvolvimento em TI.
- Viabilizar a integração e compatibilidade dos dados e aplicações, visando a disponibilização de informações com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas.
- Coordenar, promover e gerir a segurança da informação, a arquitetura informacional e infraestrutura tecnológica e o desenvolvimento de sistemas utilizados na organização, observados os critérios de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, aplicações e sistemas.
- Apoiar o processo de otimização de processos, acompanhando a definição de fluxos de trabalho informatizados com as áreas responsáveis.
- Assessorar as áreas demandantes na gestão técnica e no acompanhamento dos projetos referentes à TIC, desde a concepção até a entrega final e suporte do produto desenvolvido.
- Emitir parecer técnico prévio quanto à utilização e aquisição de soluções de TI.
- Assessorar na elaboração de termos de referência para embasar tecnicamente todos os processos de contratação de softwares e hardwares da AGE, observando viabilidade técnica, custos e prazo de execução.
- Atuar como gestor dos contratos de TI da AGE.
- Levar para alta gestão a análise de agregação de valor das demandas, visando o melhor custo benefício no uso dos recursos de TIC.
- Propor a criação de comitê gestor de inovação em TI com a realização de reuniões deliberativas ordinárias.
- Propor a elaboração de Plano Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação da AGE em conformidade com a Política Estadual, além de coordenar a sua implantação.

Visão para o final de mandato

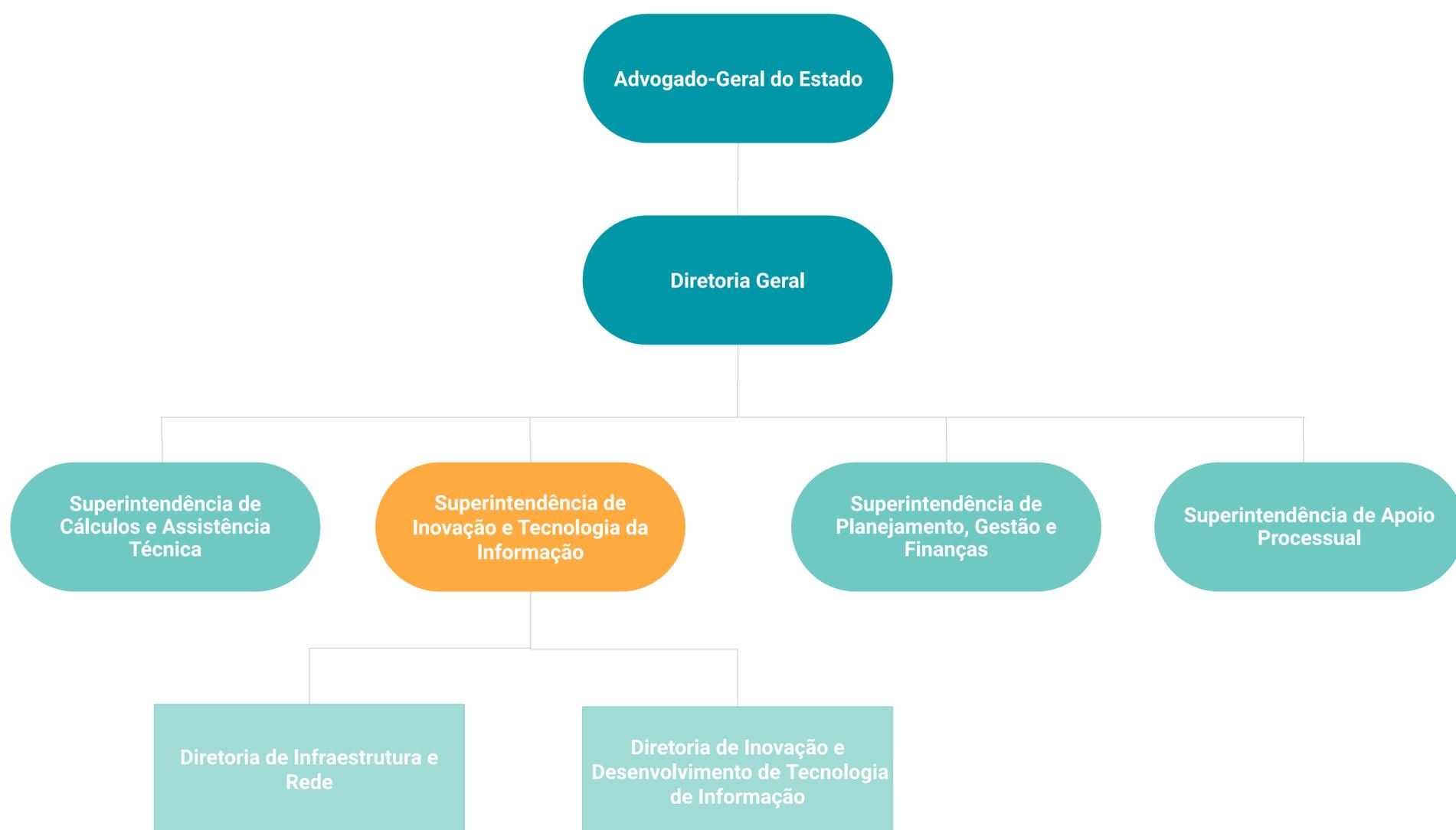
A visão de futuro da AGE é que a organização gaste mais esforços com a área finalística e menos no controle e execução de tarefas administrativas. O profissional deve ser visto como referência em automatização de rotinas e implementação de soluções para tratamento de demandas de escala.

Projetos prioritários

- Acompanhar o desenvolvimento do sistema Tribunus, permitindo a implementação de melhorias de processos de negócio no sistema e melhoria arquitetural do sistema;
- Acompanhar a negociação para ampliar as integrações com sistemas corporativos e sistemas de processo judicial eletrônicos, bem como realiza-las.
- Acompanhar e avaliar a execução de sistema voltado para a busca de bens e de monitoramento da dívida ativa;
- Readequação do parque tecnológico da AGE;

Gestão de equipes

O profissional responde para a Diretora Geral e faz a gestão de direta de 2 diretorias e indireta de 16 profissionais que compõem as diretorias.



Legenda do Organograma Simplificado:

- Box laranja: órgão de responsabilidade do cargo.
- Box azul: órgão gestor do cargo.
- Box verde claro: órgãos subordinados ao cargo.

Estimativa de orçamento da área

A estimativa de orçamento da área é de aproximadamente R\$ 5 milhões, 2019. O profissional não será ordenador de despesas mas fará a gestão de contratos.

Perfil Desejado

O profissional que queira contribuir para o setor público e a sociedade, transformando a gestão pública. Que tenha vontade de liderar uma mudança em sua área que impactará todo o Estado, além de ter visão de como usar a TI para criar soluções inovadoras para entregar e reduzir a judicialização em massa. Deve ter orientação para resultados, ser confiante, independente, com senso de urgência e capacidade de ajustar-se rapidamente a condições variáveis, apresentando ideias para lidar com as mudanças.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos adicionais desta posição

- Ensino superior completo.
- Notório conhecimento na área de Ciência da Computação ou afins.
- Experiência comprovada por no mínimo de 5 anos em cargo de gestão de equipe de TI.
- Conhecimento de Metodologias Ágeis, DEVOPS e frameworks SCRUM, PMBOK, ITIL e COBIT.
- Experiência comprovada de orçamentação (capacidade de analisar orçamento e ter noção dos valores factíveis que são cobrados pelos fornecedores).
- Conhecimento em análise e elaboração de propostas técnicas e termos de referência;
- Habilidade de comunicação escrita para elaboração de pareceres técnicos.
- Experiência comprovada em gestão ou fiscalização de contratos administrativos.
- Pacote Office intermediário.

Requisitos desejáveis

- Desejável alguma certificação em gerenciamento de serviços de TI.
- Noção básica de processos de trabalho jurídicos em algum contato anterior com órgãos ou setores de atuação jurídica ou escritórios de advocacia.
- Capacidade de articulação e negociação com outros atores.
- Inglês básico.

Informações da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais possui como atribuição a representação judicial e extrajudicial do Estado de Minas Gerais e suas entidades. Para tanto, conta com Procuradorias Especializadas, Advocacias Regionais e Escritórios Seccionais, que atuam no contencioso judicial. Além disso, é responsável pelo assessoramento jurídico de todo o Estado de Minas Gerais, chefiado pela Consultoria Jurídica, pela uniformização de teses jurídicas na defesa do Estado de Minas Gerais e pela Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

O crescimento exponencial da demanda de trabalho da AGE, o incremento histórico de processos judiciais, a modernização, a passos largos, do Poder Judiciário e a inserção dos Poderes do Estado à realidade virtual, exigiram da AGE busca por soluções para as causas dos problemas que envolvem a AGE.

Importa notar que referido incremento do volume de ações judiciais e a massificação das demandas é característica observada desde a implementação da nova ordem constitucional, que trouxe a ampliação dos direitos prestacionais exigíveis do Estado. Contudo, a capacidade de resposta do Estado aos anseios sociais não cresce na mesma proporção que as demandas, o que culminou no fenômeno da judicialização das políticas públicas.

Nesse sentido, é imprescindível que a administração pública promova a utilização de métodos alternativos na solução de conflitos em que o Estado de Minas Gerais e suas entidades sejam parte de modo que a redução de conflitos de massa permita ao Poder Executivo retomar o protagonismo na proposição de políticas públicas.

Nada obstante, há um grande passivo de ações a serem defendidas pela AGE, fato que carece da adoção de soluções que automatizem ao máximo os fluxos administrativos, focadas na integração com os sistemas do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Atualmente, a instituição dispõe de sistema de informação responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais, que é utilizado para captura, via integração, de dados e informações com os sistemas do Poder Judiciário. Os processos e recursos que envolvam o Estado de Minas Gerais e suas entidades são, portanto, registrados no referido sistema.

A evolução tecnológica e implementação de soluções informacionais é um dos pontos centrais na Advocacia. Tanto é que tem articulado junto ao CONPEG (Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal), a disponibilização pela Advocacia-Geral da União do sistema utilizado por aquela instituição, já que possui mais fluxos de trabalho automatizados.

Desafios e potencialidades governamentais do órgão nos próximos anos

- Apoio à busca do Acordo de Ajuste Fiscal e Prevenção de Controvérsias, mudando a visão do Estado para dar enfoque na atuação preventiva.
- Desjudicialização em um contexto de demandas de massa de modo a buscar métodos alternativos de solução de conflitos.
- Aperfeiçoamento tecnológico a fim de utilizar ferramentas tecnológicas e as melhorias de processos à disposição da tecnologia como instrumento para lidar com judicialização em massa.
- Continuar esforços de melhoria de qualidade do atendimento dentro da realidade orçamentária atual.

Advogado-Geral do Estado

Sérgio Pessoa de Paula Castro.

[Clique aqui para acessar o site oficial da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 7.350,00.
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado.
- Vale-refeição: R\$ 47,00 por dia útil.
- Plano de saúde opcional com coparticipação.
- 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h.
- Dedicção exclusiva. O Art. 24º, § 2º, do Decreto nº 46.557/2014, dispõe sobre a dedicação de cargos comissionados.

Formato de contratação

Cargo comissionado.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Avenida Afonso Pena nº 4000, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte. O prédio é acessível para pessoas com necessidades especiais.

[Clique aqui para se inscrever](#)